



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DE SÃO FRANCISCO
Palácio Municipal José Rodrigues do Nascimento
Praça Antonio C. do Nascimento. nº 20 - Centro
Fone: (0**86) 3279-0003 / CNPJ: 01.612.584/0001-19
CEP 64.258-000 - Lagoa de São Francisco - Piauí

Lei nº 267/17

Lagoa de São Francisco-PI, 13 de dezembro de 2017.

EMENTA: Dá nome ao Chafariz do Povoado Mororó deste Município de **JOSÉ ALVES DA COSTA**, que fica localizado em frente a casa do Sr. Raimundo Firmino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **José Alves da Costa**, o Chafariz que fica localizado em frente a casa do Sr. Raimundo Firmino no Povoado Mororó, deste Município de Lagoa de São Francisco – PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/17).

VERIDIANO CARVALHO DE MELO
Prefeito

Esta Lei foi numerada, sancionada, publicada e registrada aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017).

Claudiana Gomes de Melo
Secretária Municipal de Administração e Finanças